

SMSS da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento, que solicitam aprovação dos projetos técnicos para implantação ou qualificação dos Serviços de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção.

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 021, de 27 de agosto de 2025, que aprova as referidas propostas do município de Novo Repartimento/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 021, de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Novo Repartimento/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e previstas em Emendas Parlamentares Especiais, que têm como objeto da aquisição de Unidades Móveis de Saúde, conforme discriminado a seguir:

EMENDA Nº	TIPO DE RECURSOS	OBJETO	VALOR
202543040002	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES MOVEIS (AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES COM TRAÇÃO 4X4)	R\$ 1.980.000,00
202539370003	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MOVEL DE SAUDE (AMBULÂNCIA - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES COM TRAÇÃO 4X4)	R\$ 198.000,00

Art. 3º - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo - /Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202543040002.

Art. 4º - Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A- Simples Remoção, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202539370003.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 03 de setembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 407, de 04 de setembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando o Ofício nº 361/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim/PA, que solicita aprovação da Proposta referente à liberação de recursos financeiros, em parcela única, para custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

- Considerando a Resolução CIR nº Metropolitana III nº 047, de 25 de agosto de 2025., que aprova a Proposta cadastrada pelo Município de São Domingos do Capim/PA /PA junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que tem como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, do referido município.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR nº Metropolitana III nº 047, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de São Domingos do Capim/PA., junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto a Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA Nº	RECURSO	OBJETO	VALOR
63000693663202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 2.200.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 04 de setembro de 2025

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução Nº 408, de 04 de setembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde.

- Considerando o estudo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Trairão o qual atende aos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024.

• Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Trairão de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, com incremento no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) anuais para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "c", define: "a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária os pleitos de incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município.

- Considerando Resolução CIR Tapajós nº 18, de 18 de julho de 2025 que aprova a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Trairão/PA.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade - Teto MAC do município de Trairão com incremento no montante financeiro anual de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) anuais.

Art. 2º - O montante financeiro solicitado é para recomposição dos serviços de Média e Alta Complexidade sob Gestão Municipal de Trairão/PA e será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 04 de setembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1242614

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO – 42º PSS/SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 472/2025, de 15/07/2025, que constitui a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, o Resultado Final do 42º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 003/2025.

Vaga	Inscrição	Nome do candidato	PcD	Pontos	Col.
MUNICÍPIO – BELÉM					
CONTADOR (7º CRS)	20250408137747	ILZALENE ALVES MACHADO	Não	27,5	1
CONTADOR (NÍVEL CENTRAL)	2025040810299	SIRLANA DA COSTA G. ALBUQUERQUE	Não	29	1
	20250408449210	ELTON FERREIRA DE CARVALHO	Não	28,1	2
	2025040812245	ANDRÉ LUIS CORRÊA MAGNO	Não	32,9	1
ENFERMEIRO (NÍVEL CENTRAL)	2025040800805	IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO	Não	37	1
	2025040813853	VANESSA HELANE MACEDO DE OLIVEIRA	Não	32	2
	20250408160805	CASSILENE OLIVEIRA DA SILVA	Não	31,2	3
ENGENHEIRO CLÍNICO	20250408238353	CÉZAR DI PAULA DA SILVA PINHEIRO	Não	28,8	1
	20250408409848	LAURENCIO DOS REIS CORDEIRO	Não	24,3	2
	20250408422791	CAMILLY PERES GONÇALVES	Não	23,3	3
	20250408100326	MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS	Não	22,3	4
	20250408294792	JOSINELMA SILVA CARDOSO	Não	21,8	5
	2025040877514	CAMILA CARVALHO DA SILVA	Não	20,6	6
FARMACÊUTICO BIOCÍMICO	2025040870940	GISELE DOS ANJOS BRANDÃO	Não	19,2	7
	2025040896578	ALLAN CARLOS DA SILVA TIAGO	Não	30	1

Vaga	Inscrição	Nome do candidato	Pcd	Pontos	Col.
MÉDICO (DERMATOLOGIA - URE D. MEDRADO)	20250408479190	SILVANA MARIA MAIA SAMPAIO	Não	19	1
MÉDICO (DERMATOLOGIA - URE PRES VARGAS)	20250408605748	BETTY CORMOTO NAVARRO NAVARRO	Não	18,5	1
MÉDICO (INFECTOLOGIA - UREMIA)	20250408569029	EDUARDA PRESTES RIBEIRO	Não	16,7	1
MÉDICO (MASTOLOGIA)	20250408407100	ERIKA SAMPAIO LADEIRA	Não	21,2	1
MÉDICO (NEUROPEDIATRA)	20250408451012	BRUNA CASTRO SANTA MARIA	Não	23,4	1
MÉDICO (OPTALMOLOGIA)	20250408287499	GLENDIA FIGUEIRA GUIMARAES	Não	30,3	1
	20250408401820	FRANCISCO ALVES BOULHOSA NETO	Não	19	2
MÉDICO (PSIQUIATRA - CAPS CREMAÇÃO)	20250408396543	LUCAS HENRIQUE SAMPAIO PAIXÃO	Não	15,8	1
MÉDICO (CAPS MARAMBAIA)	20250408517691	MAYARA RAUSSA OLIVEIRA BASTOS	Não	26,7	1
MÉDICO (REGULAÇÃO)	20250408401196	SABRINA MACAMBIRA G. DA ROCHA	Não	26,9	1
MÉDICO (URE - DIPE)	20250408479213	MARINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA	Não	24,9	1
	20250408603244	RAISSA LORENA MORAES DA ROSA	Não	12,5	2
MÉDICO (URE REDUTO)	2025040862719	MARIA ALICE BOULHOSA MARTINS	Não	19	1
MÉDICO (SVO)	20250408606119	INARA CRISTINA FLEXA P. DA SILVA	Sim	13,6	1
	20250408479253	DANILO MAGALHAES REZEGUE	Não	30	1
	20250408584880	ANGELA CRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES	Não	25	2
	20250408454144	JOSE CARLOS GOMES PEREIRA RIBEIRO	Não	19,1	3
	20250408604886	ROSANA DA CUNHA SIMÕES	Não	17,2	4
	20250408606466	YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES	Não	16,5	5
	2025040865529	ALCIDES JOSÉ PINHEIRO E SOUZA	Não	14,4	6
MÉDICO (USIPAZ - RMB)	20250408548205	IURI VINICIUS BRONZE PACHECO	Sim	10,5	1
	20250408605929	DAVI SOUZA DA LUZ	Não	24,3	1
	20250408588815	DANILO AUGUSTO JUNIOR BARROS	Não	23,1	2
	20250408388790	RENATA DANIELLE FERNANDES S. DAVID	Não	22,7	3
	20250408177251	LUANDA BRASIL GUIMARAES	Não	21,5	4
	20250408488766	ERICA GEORGIA MELO BRAGA	Não	18,4	5
	20250408527755	JULIANA DE MORAES SILVA	Não	18,3	6
ODONTÓLOGO (GESTÃO)	20250408543873	MARIA CLARA AMORIM DE O. MARTINS	Não	18,1	7
	20250408569939	VANESSA GUIMARAES COSTA	Não	25	1
ODONTÓLOGO (USIPAZ - JURUNAS)	20250408487639	BRENO BEVILAQUA E SILVA RIBEIRO	Não	30,8	1
	20250408435863	ANA CAROLINA FREITAS RIBEIRO	Não	30,7	2
ODONTÓLOGO (USIPAZ - GUAMÁ)	20250408363317	MARINA HELENA CHAVES QUEIROZ	Sim	26,6	1
	20250408188867	DIANA APARECIDA ATHAYDE FER- NANDES	Não	31,5	1
ODONTÓLOGO (USIPAZ - TERRA FIRME)	20250408212040	LIGIA CAROLINE OLIVEIRA CARNEIRO	Não	28,4	1
	2025040863186	CAMILA FERNANDES SENNA ALVES	Não	27,8	2
PSICÓLOGO (USIPAZ - GUAMÁ)	20250408215473	LUCIANA AMORIM CUNHA LAURIDO	Não	28,1	1
	20250408298813	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	Não	27,2	2
PSICÓLOGO (USIPAZ - JURUNAS)	20250408272402	ARYANNE GABRIELA P. DE SOUZA	Sim	26,7	1
	20250408185171	LUANA MELO DE ALCÂNTARA	Não	28,5	2
PSICÓLOGO (USIPAZ - TERRA FIRME)	20250408183984	THAMIRIS DIAS ARRAES	Não	30,6	1
	2025040809889	RAYSSA BRAUN IMBIRIBA	Não	28,2	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (NECROPSIA)	20250408181200	VANUSA DO SOCORRO C. GONÇALVES	Não	40	1
	2025040803671	MARIA NELMA DE ALMEIDA NASCI- MENTO	Não	39	2
	20250408161127	HENRIQUE SANTANA LISBOA	Não	38,8	3
	2025040845653	MARIA ERENY DE OLIVEIRA	Não	37,6	4
	2025040892795	DEBORAH NUNES DA SILVA	Não	37,4	5
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ GUAMÁ)	2025040812386	DAYSE MARIA DO ESPÍRITO S. SILVA	Não	28,4	6
	20250408488424	FABIANA MORAES LOPES	Não	27,6	1
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ JURUNAS)	2025040898944	CIRLENE OLIVEIRA MOREIRA	Não	38,5	1
	20250408241883	THILZA DANIELLE PEREIRA SANTIAGO	Não	37,6	2
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ TERRA FIRME)	20250408207527	ELIANE DO SOCORRO DA S. MONTEIRO	Não	39	1
	20250408380174	ANDERSON JOEL NOVAES CRUZ	Não	29,5	2
MUNICÍPIO – MARITUBA					
ENFERMEIRO (URE MARCELO CÂNDIA)	2025040859600	DANDARA DE FATIMA R. BENDELAQUE	Não	23,8	1
MÉDICO (DERMATOLOGIA - URE M. CÂNDIA)	20250408180192	SERGIO MAGALHAES BRITO	Não	17,5	1

II – DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo, considerando as desconformidades identificadas.

Nº inscrição	Nome do candidato	Cargo	Município	Motivo
20250408455630	LORENA FIGUEIREDO DE ALENCAR	PSICÓLOGO (USIPAZ - JURUNAS)	Belém	Item 2.1 - k - candidato com distratado a menos 06 (seis) meses

III - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos classificados no certame deverão comparecer no dia 10 e 11/09/2025, de acordo com cronograma previamente informado do site SIPROS, na SESPA, setor GCPC (1º Andar – Travessa Lomas Valentinas, 2190, Marco. Belém/PA), munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

VI – O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejarão a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.09.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1242659

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº CONTRATO: 083/2025 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2025/3194587

Objetivo: Prestação de serviços instrutor/docente no Curso de Capacitação Multiprofissional em Urgência e Emergência no contexto da COP 30, Módulos I a V, que será realizado no município de Belém, no período de 25 a 29/08/2025 – Turma III e, no período 8 a 12/09/2025 – Turma V e, no período de 15 a 19/09 – Turma VI, no município de Belém, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 150 horas-aula.

Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Data da Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 22/08 a 20/10/2025
Orçamento: NE Nº 000258
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Wellington dos Santos Silva – CPF: 007.XXX.XXX-90
Endereço: Travessa Sexta, 03, Conjunto C Bloco Avenida Central, Bairro Curidó Utinga CEP 66610-200
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Nº CONTRATO: 089/2025 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2025/3280244

Objetivo: Prestação de serviços instrutor/docente no Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) - Módulo XI - Materiais odontológicos de Endodontia e Periodontia no período de 8 a 12/09/2025, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, que será realizado no município de Marituba, Turma I, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 04/09/2025
Vigência: 04/09 a 03/10/2025
Orçamento: NE Nº 000276
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Maria Cristina Rolla Vilas Boas – CPF: 109.XXX.XXX-20
Endereço: Av. José Bonifácio no.1977, Edifício José Bonifácio II, apartamento 502A, bairro Guamá CEP: 66063-425
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1242315